

# **Câmara Municipal de Barueri**

Parlamento 26 de março

**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

Fls: N° Q3  
Proc. N° 8031022

**INDICAÇÃO Nº**

750/2022

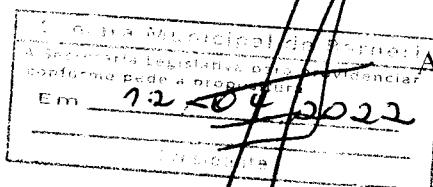
IND

Dispõe sobre: “ A compensação social, nos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos, no âmbito do Município de Barueri. ”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre “A compensação social, nos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos, no âmbito do Município de Barueri.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Abril de 2022.



ANTONIVALDO RIOS GOMES  
**Vereador Kascata**

## JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, tem por finalidade, assegurar a compensação social nos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos no Município de Barueri.

A política de compensação social que se pretende na Propositura em tela, visa estimular e garantir o investimento social e a redução da desigualdade social com a implementação nas adjacências dos empreendimentos habitacionais, de sistemas de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, atividades de esportes e lazer, políticas e projetos culturais, implantação de centros de educação infantil e cursos de capacitação profissional para a população.

A compensação social visa a melhoria da qualidade de vida da população local, e estão diretamente ligados aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU (Organização das Nações Unidas), especificamente os objetivos: de número 3 - Saúde e bem estar que serve para assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; de número 4 - Educação de qualidade, para assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; de número 6 - Água limpa e saneamento - garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos; de número 10 - Redução das desigualdades - reduzir as desigualdades entre a população; de número 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Seria de mera importância que 20% do valor financiado, fossem destinados para o desenvolvimento das políticas públicas das áreas de desenvolvimento social, infraestrutura e meio ambiente, esporte, cultura, educação e desenvolvimento econômico.

Diante do exposto, solicito apoio dos meus Nobres Pares e também ao Chefe do Executivo, para a aprovação da presente propositura.

NO. . . 053

